

PORTARIA Nº 3664, DE 17 DE JULHO DE 2012

(Revogada pela Portaria nº 2207, de 26 de abril de 2013)

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em **exercício**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a [Resolução nº 022/2011](#) que trata do Manual de Descrição dos Cargos Administrativos do MP-ES,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão dos efeitos da [Portaria nº 5.781, publicada no Diário Oficial de 04/11/2011](#), que aprovou a Rotina: Escala de Plantão dos Servidores, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2012.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial de
18/07/2012